SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2972, datada de 7 de fevereiro de 2024.)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI

Portaria Nº 14, de 06 de fevereiro de 2024

Ementa: Delega e designa a competência interna de servidores para executar as disposições dos Arts. 2º e seguintes da Lei Estadual Nº 7755 de 18 de março de 2022.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e, considerando a competência que lhe é atribuída pelo Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; considerando as as disposições da Lei nº 7755 de 18 de março de 2022, que regulamenta a inspeção sanitária e industrial nos estabelecimentos que processam produtos de origem vegetal no Piauí, e o Art. 3º da Lei nº 5.491 de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre a criação da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00309.000383/2024-37,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas no âmbito desta Agência, as seguintes funções de trabalho:

I - gerência de classificação vegetal, que executará as ações do serviço de inspeção e fiscalização dos produtos de origem vegetal em todo território do Piauí, tendo as seguintes funções de coordenações a ela subordinada:

a) coordenação de produtos artesanais de origem vegetal;

b) coordenação de inspeção de produtos de origem vegetal;

c) coordenação de classificação vegetal;

d) coordenação de controle de qualidade de sementes e mudas.

II - o servidor ERNANDO MOURA CARDOSO, matrícula 209354-5, fica designado para exercer a função de gerente de classificação vegetal, de acordo com o caput do inciso I deste artigo;

III - a servidora ALVANISE BRAZ DA SILVA, matrícula 026658-2, fica designada para exercer a função de coordenadora de produtos artesanais de Origem vegetal, de acordo com a alínea "a", inciso I, deste artigo;

IV - o servidor ISAÍAS CLAUDIUS DO NASCIMENTO MARQUES, matrícula 286480-x, fica designado para exercer a função de coordenador de inspeção de produtos de origem

vegetal, de acordo com a alínea "b", inciso I, deste artigo;

V - o servidor OLIVON MENDES LEAL, matrícula 209101-1, fica designado para exercer a função de coordenador de classificação vegetal, de acordo com a alínea "c", inciso I, deste artigo;

VI - o servidor JOABE NEVES CAVALCANTE, matrícula 180042-6, fica designado para exercer a função de coordenador de controle de qualidade de sementes e mudas, de acordo com a alínea "d", inciso I, deste artigo;

Art. 2º Os servidores designados para exercerem as funções descritas no Art. 1º não receberão nenhuma gratificação, compensação, ou incremento financeiro nos seus salários, além dos quais já recebem, para exercerem as funções a que foram designados, razão pela qual esta portaria não representa nenhum aumento de despesa financeira com pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Rodrigues Filhos

Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2979, datada de 7 de fevereiro de 2024.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

PORTARIA GP Nº 0186/2024/PIAUIPREV

TERESINA, 26 de janeiro DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial proferida no processo nº0801446-22.2023.8.18.003, em sede de antecipação de tutela, do Juízo da Vara Única da Comarca de Água Branca, autuado nos autos do Processo SEI Nº 00003.007637/2023-00, bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2020.07.1512P,

RESOLVE:

CONCEDER, de forma sub judice, por força da decisão judicial, proferida no processo acima mencionado e condicionada à permanência desta, o benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado RAIMUNDO ALVES DE SOUSA, outrora ocupante do cargo AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO, classe I, padrão A, inativo, vinculado à SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, matrícula n.º 0009431, falecido em 06/07/2020.